

## **FATO RELEVANTE**

### **INCLUSÃO DA ABGF NO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND**

Brasília, 12 de dezembro de 2019 - A ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias informa que em 02.09.2019 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução PPI nº 62, de 21.08.2019, que dispõe sobre a qualificação da ABGF no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND. A referida qualificação da ABGF tem como pressupostos: reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público; permitir que a administração pública federal concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais; contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida; e ampliar as oportunidades de investimento e emprego no País e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria dos serviços voltados ao cidadão. Posteriormente, em 06.09.2019, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), o Decreto nº 10.007 que designa o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização. A ABGF manterá informados o mercado e o público em geral acerca dos fatos acima relatados.

#### **ABGF**

**Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias**

Brasília – Distrito Federal

Telefone: +55 (61) 3246-6200

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A,  
10º Andar, Sala 1002 - Edifício Corporate Financial Center